DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos.

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de 02 (dois) veículos na apólice de seguro vigente. C- 356 - RENAULT/MASTER FLASH AM5 - CHASSI 93YF62S01VJ606961 - PLACA URF5J61 - ANO/MOD. 2026/2027 e C- 357 - FIAT STRADA APOLLO AMB - CHASSI 9BD281AKPVYCP8020 - ANO/MOD. 2026/2027. Ainda fica aditado o valor inicial contratado no percentual de 1,6452% (R$6.873,32), totalizando acréscimo acumulado de 19,3169%

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas por este instrumento, o inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).

21/10/2026 - Kléber Lopes de Sousa, Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES e CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

SILMARA NORONHA GALLO, PRESIDENTE DO CMDCA, DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Processo:

- **NÃO LEVE** ao local de realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartphones, tablets ou dispositivos similares.

- O candidato **DEVERÁ** apresentar na data das provas o mesmo documento utilizado **no momento da inscrição**, para fins de conferência de dados na Lista de Presença, sob pena de não poder realizar a prova.

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- Candidato cujo **CABELO**, por seu comprimento, volume ou disposição natural, cubram total ou parcialmente as orelhas, **DEVERÁ MANTÊ-LO TOTALMENTE PRESO**, de forma que estas permaneçam integralmente descobertas e visíveis, assim como sua face, sob pena de eliminação do certame;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua **GARRAFA DE ÁGUA**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para a função:

Denominação	Quantidades de inscritos
CONSELHEIRO TUTELAR	**07**

PUBLICAR a relação dos candidatos DEFERIDOS para o Processo Seletivo Simplificado:

Nome	Inscrição	Função
BRUNA SUELLEN OLIVO	20010	CONSELHEIRO TUTELAR
DEBORA RECH	20015	CONSELHEIRO TUTELAR
EDNEIA BARBOSA ROCHA	20012	CONSELHEIRO TUTELAR
JOSI DE OLIVEIRA DEO	20000	CONSELHEIRO TUTELAR
KARINE SANTANA DA SILVA	20009	CONSELHEIRO TUTELAR
VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS	20007	CONSELHEIRO TUTELAR
VITORIA FERNANDA CELIS	20011	CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguinte inscrição:

Nº Inscr.	Candidato	Função
20009	Karine Santana da Silva	Conselheiro Tutelar

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **01 DE NOVEMBRO DE 2026**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**
Início das Provas: **8 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
CONSELHEIRO TUTELAR	**EMEF "DR. IRINEU BULLER ALMEIDA"** (conhecida como Escola Estadual Irineu Buller De Almeida)	Rua Henrique Rouget Pelegrine, nº 500 – Centro – Bastos/SP

RECOMENDA-SE que imprima o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos para que facilite a localização da sala de provas.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, **respeitando-se o horário de fechamento dos portões**.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, itens 10.6.1 ou 10.6.2

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A CONSESP recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de **TODOS** os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP*, 23 de outubro de 2026.*

Silmara Noronha Gallo
Presidente do CMDCA